



12951087

08224.000160/2020-98

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	COAF
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	MARCELO RENATO LINGERFELT
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	1538388
<b>E-MAIL</b>	coaf@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	2025-4001

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

O curso tem como objetivo abranger os principais domínios para a realização das rotinas básicas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE. Proporcionar o conhecimento da legislação de pessoal, em especial a Lei nº 8.112/1990 e demais atos normativos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI 12878861

**2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.**

A contratação visa a capacitação de 02 (dois) servidores do Conselho de Controle de Atividades Financeiras em ação de desenvolvimento denominada "Folha de Pagamento Aplicada ao Sistema SIAPE".

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O curso Folha de Pagamento Aplicada ao Sistema SIAPE será realizado no período de 09 a 13 de Novembro de 2020, online 100% AO VIVO.

#### 4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)- Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2020, às 15:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 27/10/2020, às 15:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação**, em 27/10/2020, às 18:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12951087** e o código CRC **7A09075E**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.